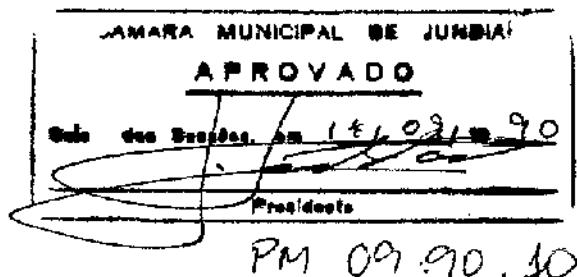




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.483

Informações do Executivo sobre realinhamento de lote na Rua Teodoro Sampaio, esquina com Av. Samuel Martins (Jardim do Lago).



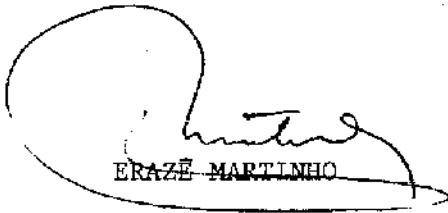
Segundo informações de proprietários de terrenos localizados na Rua Teodoro Sampaio e Av. Samuel Martins, no Jardim do Lago, alguns donos de imóveis naquele setor realinharam seus lotes, avançando na área destinada à via pública (calçada).

Para termos melhor avaliação do que ocorre,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Tem a Prefeitura conhecimento do realinhamento acima referido?
2. É legal tal procedimento? Em caso positivo, baseado em quê isso é legal?
3. No caso de ilegalidade, que sanções pode o proprietário sofrer?

Sala das Sessões, 11.09.90


ERAZÉ MARTINHO

*

ns



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

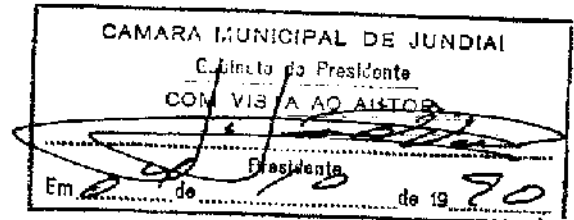
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ
OF. GP.L. nº 497/90

Processo nº 17.789/90
08333 00790 4174

Jundiá, 28 de setembro de 1990.

PROTOCOLO GERAL

Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento de nº 1.483, de autoria do Vereador Erazê Martinho, vimos informar-lhe que os órgãos competentes desta Municipalidade estão procedendo a vistoria no local para verificação do assunto em focado pelo Senhor Vereador, sendo que encaminharemos as informações a essa Colenda Câmara, oportunamente.

Sendo o que se apresenta, renovamos-lhe as nossas expressões de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

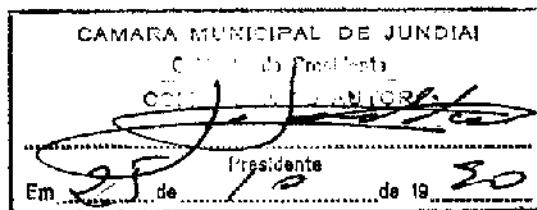
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ
Proc. nº 17.789/90

08452 00190 81791

Jundiá, 24 de outubro de 1.990.

PROTOCOLO GERAL

Senhor Presidente:



Em atenção ao Requerimento de nº

1483, de autoria do Vereador ERAZÉ MARTINHO, vimos informar-lhe que o órgão técnico desta Municipalidade, através de levantamento planimétrico executado, constatou divergência nos alinhamentos dos lotes das quadras 28, 29, 31 e 32 do Jardim do Lago.

Informamos, ainda, que todo proprietário que tiver dúvidas sobre o alinhamento frontal de seus imóveis, deverá sempre solicitar, através de protocolado instruído com escritura e xerox do IPTU, o fornecimento de alinhamento oficial. Todos os proprietários que estiverem em desacordo com os levantamentos oficiais, são notificados a regularizarem seus imóveis, de acordo com as posturas municipais.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

ml